

## DECRETO Nº 3.764 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Eletrônico nº 14.840/23,

## DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de novembro de 2023.

## GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia



## ANEXO AO DECRETO Nº 3.764 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
	- 7 0.0.0	TT re-	
Fundo Municipal de Educação	出印明	明明	10.0-0
0.00		S LT G	0
3010.123611152.007	3.1.90.13-1500	Market Market	100.000,00
3010.123611562.029	3.1.90.11-1500	なら上型で内	150.000,00
3010.123611562.029	3.1.90.94-1500	70.000,00	
3010.123661812.042	3.1.90.11-1500	180.000,00	
TOTAL		250.000,00	250.000,00

